

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE CENTROS ACADÊMICOS DESPORTO

REGULAMENTO GERAL

18 a 26 de SETEMBRO de 2014

REGULAMENTO GERAL

Título I

Das Disposições Preliminares

- Art. 1º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão o XI Jogos Universitários da Universidade Federal do Amazonas (XI JUUFAM 2014) em sua atual edição.
- Art. 2º Os participantes da competição para os devidos fins serão considerados conhecedores deste Regulamento e das demais regras aplicáveis aos Jogos nas diversas modalidades e assim submeter-se-ão sem reservas as suas disposições.

Título II

Das Finalidades

Art. 3° - O XI JUUFAM 2014 tem como finalidades principais:

- a) Promover a interação e a integração sócio-desportiva entre os participantes;
- b) Incentivar e exaltar a prática desportiva como instrumento valioso para o pleno funcionamento do organismo;
- c) Estimular a prática desportiva no âmbito universitário;
- d) Fomentar a prática das várias modalidades pela comunidade acadêmica;
- e) Selecionar atletas que irão compor as equipes que representarão a UFAM em eventuais competições das diversas modalidades em níveis municipal, estadual e nacional;
- f) Incrementar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade do educando;
- g) Conscientizar os acadêmicos do valor de integrarem e representarem a UFAM.

Título III

Dos Participantes

Art. 4º - Poderão participar dos XI JUUFAM 2014 os acadêmicos de Graduação, Pós-graduação, regularmente matriculados no ano de 2014, no período 2014/1 Servidores e Egressos, na Universidade Federal do Amazonas de ambos os gêneros.

Título IV

Das Solenidades

Art. 5° - A Solenidade de Abertura dos XI JUUFAM 2014 será organizada pela Comissão de Cerimonial e será realizada no dia 18 / 09 / 2014 às 19:30h, nas dependências da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

Parágrafo Primeiro - É obrigatória a participação de 5 atletas inscritos de cada curso no desfile de abertura uniformizados. A ausência deverá ser justificada à Comissão Organizadora que encaminhará a justificativa a Comissão Disciplinar para sua avaliação sendo tal delegação passível da perda de 30 pontos na Classificação Geral.

Parágrafo Segundo - As delegações dos cursos terão suas disposições no desfile por ordem alfabética e cumprirão as determinações da comissão responsável.

Título V

Das Modalidades

Art. 6° - As modalidades serão as seguintes: Atletismo, Basquetebol, Corrida Pedestre, Dominó, Futsal, Futebol 7 Society, Handebol, Judô, Natação, Queimada, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

Parágrafo Primeiro: Só serão disputadas as modalidades que apresentarem pelo menos três equipes de Cursos distintos.

Título VI Da Organização

Art.7° - A estrutura organizacional dos XI JUUFAM 2014 será constituída de:

- 1. Comissão de Honra;
- 2. Comissão Central Organizadora;
- 3. Comissão Disciplinar;

Título VII

Da Comissão de Honra

Art. 8° - Constituída pela Reitora da Universidade Federal do Amazonas, pela Pró-reitora de Assuntos Comunitários - PROCOMUN, pelos Diretores de Unidades Acadêmicas pelo Presidente da Federação Amazonense Universitária de Desportos – FAUD.

Título VIII

Da Comissão Central Organizadora

Art. 9º - A Comissão Central Organizadora estará assessorada por:

- Comissão Financeira e Administrativa;
- Comissão Técnica;

- Comissão de Segurança;
- Comissão de Cerimonial e Premiação;
- Comissão de Arbitragem;
- Comissão Médico-Hospitalar;
- Comissão de Divulgação;
- Comissão de Inscrição;
- Comissão de Apoio;

Título IX Das Competências

Art. 10° - Compete à Comissão de Honra:

- a) Comparecer às reuniões quando convidada;
- b) Colaborar com as outras comissões;
- c) Contribuir para a realização da competição, bem como sua divulgação;
- d) Participar das solenidades da competição, abertura e encerramento.

Art. 11º - Compete à Comissão Central Organizadora:

- a) Indicar os nomes que irão constituir a Comissão de Honra;
- b) Elaborar o planejamento em conjunto com as outras comissões;
- c) Montar o programa geral em conjunto com as outras comissões;
- d) Indicar elementos das outras comissões;
- e) Supervisionar o andamento das tarefas das demais comissões;
- f) Buscar parcerias com empresas (potencias patrocinadores) para captar recursos materiais;
- g) Assumir a total responsabilidade pela organização;
- h) Solucionar os casos omissos;
- i) Atender às solicitações relacionadas à Competição;
- j) Organizar o relatório final da competição.

Art. 12° - Compete a Comissão Financeira e Administrativa:

- a) Assumir total responsabilidade administrativa e financeira;
- b) Entregar o material informativo da competição aos requerentes;
- c) Divulgar boletins oficiais comunicando todo o andamento da competição e as decisões da Comissão Técnica;
- d) Redigir convites, ofícios, cartas e demais documentos;
- e) Receber e encaminhar toda a documentação;
- f) Fazer orçamentos dos materiais junto às empresas.
- g) Organizar as inscrições;
- h) Organizar o relatório final da competição.
- i) Arquivar documentos;

Art. 13° - Compete à Comissão Técnica e de Apoio:

a) Eleger e preparar os locais da competição;

- b) Providenciar os materiais necessários: bolas, redes, apitos, cartões, cronômetros, súmulas, placares, placas etc.;
- c) Informar e preparar o pessoal especializado;
- d) Organizar o programa das competições;
- e) Montar todas as tabelas;
- f) Fazer inspeções regulares nos locais onde serão os jogos;
- g) Zelar e manter os materiais específicos em plenas condições;
- h) Fazer uma reserva dos materiais mais importantes para que não faltem;
- i) Organizar e promover o congresso técnico;
- j) Aprovisionar regularmente água aos técnicos, atletas, árbitros e membros da comissão de Honra durante as solenidades do evento;
- 1) Atender os representantes/técnicos das equipes;
- m) Elaborar um relatório final de suas funções durante o evento.

Art. 14° - Compete à Comissão de Segurança:

- a) Elaborar um plano de segurança geral;
- b) Fazer contatos e assegurar a presença de forças policiais;
- c) Montar um esquema de segurança preventiva;
- d) Elaborar um relatório final de suas funções durante o evento.

Art. 15° - Compete à Comissão de Cerimonial e Premiação:

- a) Atender devidamente a todos os envolvidos no evento (autoridades, técnicos, atletas, patrocinadores, público presente e outros);
- b) Providenciar a confecção das plaquetas identificadoras das equipes;
- c) Fornecer o material para os cerimoniais de abertura, encerramento e premiação do evento (bandeiras, som, cd's dos hinos, microfones, mesas, toalhas, copos etc.);
- d) Eleger dentre os competidores os condutores das plaquetas identificadoras das equipes dentre seus atletas;
- e) Redigir o juramento do atleta e escolher quem o fará;
- f) Preparar a programação do cerimonial de abertura;
- g) Ter previamente preparado o mapa com a disposição das equipes no local da cerimônia;
- h) Contatar um mestre de cerimônia;
- i) Preparar um roteiro das solenidades para o mestre de cerimônias e atender às suas eventuais necessidades;
- j) Providenciar a confecção de troféus e medalhas da premiação;
- k) Fazer um relatório final de suas realizações no evento.

Art. 16° - Compete à Comissão de Arbitragem;

- a) Organizar a arbitragem dos jogos;
- b) Apresentar um relatório final de seu trabalho.

Art. 17° - Compete à Comissão Médico-Hospitalar:

- a) Planejar suas atividades e levar ao conhecimento e aceitação da Comissão Central Organizadora;
- b) Assumir toda a responsabilidade sobre o socorro médico-hospitalar dos envolvidos no evento;
- c) Propor convênios e parcerias com os órgãos de saúde próximos ao local do evento;
- d) Selecionar 1 (um) clínico geral para atuar no local do evento;

- e) Providenciar a aquisição de material e medicamentos necessários;
- f) Montar um local adequado para o atendimento;
- g) Selecionar acadêmicos de fisioterapia e enfermagem para auxiliar o médico que atuará no local da competição;
- h) Fazer um relatório final da sua ação no evento.

Art. 18º - Compete à Comissão de Divulgação:

- a) Preparar um programa de marketing que atenda às necessidades dos eventuais patrocinadores do evento e direciona-lo para avaliação pela Comissão Central Organizadora;
- b) Admitir total responsabilidade acerca da publicidade e divulgação da competição;
- c) Treinar e monitorar equipes capazes na elaboração e divulgação dos boletins técnico-informativos que devem ser diários em conjunto com a Comissão Técnica;
- d) Providenciar junto à imprensa universitária, a impressão dos cartazes e programas referentes à competição e distribuí-los aos demais centros acadêmicos;
- e) Organizar material fotográfico para posteridade;
- f) Providenciar confecção de camisetas do evento conforme planejado;
- g) Promover a integração e a comunicação entre as diversas comissões;
- h) Divulgar boletins oficiais comunicando todo o andamento da competição e as decisões da Comissão Técnica;
- i) Fazer um relatório final da sua ação no evento.

Art. 19° - Compete à Comissão de Inscrição:

- a) Elaborar o sistema de inscrição;
- b) Orientar sobre as inscrições;
- c) Receber as inscrições;
- d) Computar as inscrições;
- e) Divulgar relação e estatística de inscritos na competição, por modalidade, por sexo, por curso;
- f) Fazer um relatório final da sua ação no evento.

Título X

Comissão Disciplinar

- Art. 20° Haverá no XI JUUFAM 2014 uma Comissão Disciplinar incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por 3 (membros) membros nomeados pela Comissão Central Organizadora. Compete à Comissão Disciplinar:
- a) Fazer cumprir as regras e os regulamentos desta competição;
- b) Assegurar a ampla defesa dos solicitantes;
- c) Apreciar e julgar todas as infrações cometidas na competição pelas Representações de cada curso;
- d) Informar à Comissão Central Organizadora e à Comissão Técnica o resultado dos julgamentos;
- e) Orientar e encaminhar tudo o que for providenciado sobre as questões jurídicas;
- f) Apresentar um relatório final de seu trabalho.

Art. 21° - A Comissão Disciplinar aplicará as penalidades em grau de:

• Advertência verbal ou escrita;

- Perda de pontos;
- Suspensão por prazo determinado;
- Eliminação da competição;
- Impedimento do atleta de participação em competições futuras;
- Impedimento do curso de participação em competições futuras.
- a) Estarão sujeitas às penalidades disciplinares, os que tenham cometido alguma das seguintes infrações:
 - Promover desordem antes, durante e depois dos jogos, até 300 metros de distância dos locais oficiais da competição;
 - Incentivar o desrespeito às autoridades e/ou adversários;
 - Estimular a prática da violência;
 - Proferir palavras ou gestos ofensivos à moral;
 - Atirar objetos dentro dos locais de competição;
 - Invadir locais de competição durante seu decurso;
 - Agredir autoridades e adversários;
 - Fazer uso de bebidas alcoólicas e afins no local do evento e perturbar o bom andamento das atividades;
 - Depredar e causar distúrbios em locais oficiais; e,
 - Inscrever atleta irregular.

Parágrafo Primeiro - Para maior esclarecimento de todos os envolvidos, faz-se necessário as seguintes informações:

- b) Autoridades: São reconhecidas autoridades dos Jogos Universitários:
 - Aquelas que compõem a Comissão de Honra e a Comissão Central Organizadora;
 - Árbitros:
 - Mesário e outros aos qual a Comissão Central Organizadora delegar poderes.
- c) Locais Oficiais: São reconhecidos locais oficiais dos Jogos Universitários:
- Locais aonde irão ou estão sendo realizados jogos ou competições, tais como: ginásio e outros publicamente do conhecimento de participantes;
- Alojamentos, refeitórios e veículos de transporte envolvidos no evento.
- Art. 22° Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que:
- 1. No BASQUETEBOL for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- 2. No FUTSAL for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- 3. No HANDEBOL for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- 4. No VOLEIBOL for desqualificado.
- 5. Na QUEIMADA for desqualificado.
- Art. 23° No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do chefe da delegação, à Comissão Organizadora, por escrito, até 02 (duas) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Art. 24° -Será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar para análise e pronunciamento, no caso do atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização da Arbitragem, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Art. 25° - A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, na modalidade e naipe.

Título XI Das Inscrições

Art. 26° - Cada curso poderá inscrever 1 (uma) equipe de cada um dos naipes (masculino e feminino) que representará o mesmo, respeitando os limites mínimo e máximo de inscritos em cada modalidade e dentro das especificações do Art.28° B. Nas modalidades individuais cada curso poderá inscrever apenas atletas do seu próprio curso, respeitando os limites especificados em cada modalidade.

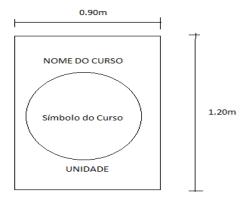
Parágrafo Primeiro: O curso só poderá ser inscrito, a participar do XI JUUFAM, através de um representante que possua uma autorização expedida pelo coordenador do colegiado, dos seus respectivos cursos. O responsável deverá entregar uma cópia do documento a coordenação geral dos JUUFAM, no ato do pré-cadastro, no período 28/07/2014 a 01/08/2014. O representante deverá efetuar o pré-cadastro com os seguintes documentos: RG, CPF, Foto digitalizada, Matrícula, e-mail e a Autorização Expedida pelo colegiado de curso.

Parágrafo Segundo: Os Campus (Benjamin Constant, Coari, Itacoatiara, Humaitá e Parintins) deverão informar o campeão de cada modalidade nos seus jogos internos em suas respectivas unidades. Sendo os campeões que irão representar a sua unidade no XI JUUFAM 2014. Podendo se beneficiar do Artigo 28 item B.

Parágrafo Terceiro: Os alunos de pós-graduação poderão participar nas modalidades coletivas e individuais, respeitando o limite de atletas por setor/unidade, integrando as equipes dos Cursos que compõe as suas respectivas unidades.

Parágrafo Quarto: Não será permitida a formação de equipes somente por alunos de pós de graduação, servidores ou egressos.

Parágrafo Quinto: Cada Curso participante dos XI JUUFAM 2014 deverá elaborar um BANNER com as seguintes especificações:



Art. 27° As inscrições serão efetuadas pelo site, o qual será enviado o link para o email cadastrado, a partir do dia 08/08/2014 por meio do representante de cada curso, o qual será responsável pelo mesmo, e terá que estar previamente cadastrado pela Coordenação Geral. As informações necessárias para as inscrições serão: Nome completo, matricula, RG, CPF e uma foto digitalizada. As inscrições irão até o dia 31/08/2014 as 23h:59min:59seg.

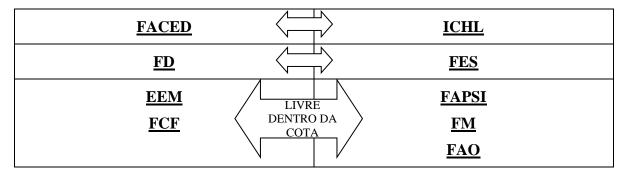
Parágrafo Primeiro: As inscrições de **EGRESSOS** e **SERVIDORES** serão realizadas, OBRIGATORIAMENTE, na sala do desporto, pelo representante do curso, munido dos seguintes documentos:

- a) **Egressos:** Nome Completo, Número do RG, CPF e Cópia do Diploma Autenticado em Cartório OU pelo Coordenador de Curso.
- b) **Servidores:** Nome Completo, Setor de Atuação, Número do RG, CPF e Cópia do Crachá OU Cópia do Contracheque (a parte onde possui o número de SIAPE).

Art. 28º - O aluno participante poderá ser inscrito em até 03 (três) modalidades coletivas, sendo sem restrições a quantidade de inscrições nas modalidades individuais, respeitando os critérios de seleção de cada Centro Acadêmico e o cronograma da competição.

- a) Nas modalidades coletivas o Curso poderá inscrever no máximo 03 (três) atletas de fora do Curso, podendo ser: graduandos, pós- graduandos, egressos (da mesma unidade) e servidores da Instituição.
- **b**) Os atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UFAM, dentro do prazo de validade) antes do início de seu jogo, para conferencia.
- c) O atleta que não apresentar a documentação exigida, não poderá competir.

Parágrafo único: Tendo em vista a Universidade possuir unidades acadêmicas com um único curso, estas unidades poderão se beneficiar do artigo 28 compondo em sua equipe atletas de outra unidade acadêmica obedecendo aos critérios da tabela abaixo:



Art. 29° - Será permitida a substituição de atletas, por outro, respeitando o Art. 28, item B, quando acometidos por doença infectocontagiosa ou que tenham se machucado no período dos Jogos, mediante a apresentação de atestado médico até as 20h:00min do dia anterior ao da rodada seguinte.

Art. 30° - O acadêmico inscrito nos Jogos é considerado participante e terá direito às premiações, sanções disciplinares e administrativas, mesmo que não tenha sido escalado para as competições.

Art. 31° - O aluno de Pós-Graduação da UFAM poderá participar dos jogos dentro da cota de acordo com o artigo 28. Integrando uma equipe do curso de graduação onde está vinculada sua pós-graduação.

Art. 32° - O número de integrantes mínimo e máximo de cada modalidade por delegação dos JUUFAM 2014 será conforme tabelas abaixo: Para as modalidades individuais:

MODALIDADES	At	tletas	Comissão Técnica	
MODALIDADES	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.
ATLETISMO	5	5	2	2
CORRIDA	Quanto	s quiserem		
PEDESTRE				
JUDÔ	5	5	2	2
NATAÇÃO	5	5	2	2
TÊNIS DE MESA	3	3	2	2
XADREZ	3	3	2	2

^{*}Atletismo e Natação 5 atletas por prova; no Judô 5 atletas por categoria.

^{*}Natação: 3 provas por atleta, mais 1 revezamento.

^{*}Atletismo: 6 provas por atleta, mais 2 revezamentos.

Para as modalidades coletivas:

	Atletas				Comissão Técnica	
MODALIDADES	Feminino		Masculino		Feminino	Masculino
	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Máx.	Máx.
BASQUETEBOL	08	12	08	12	2	2
DOMINÓ	03 duplas				2	
HANDEBOL	08	14	08	14	2	2
FUTSAL	08	14	08	14	2	2
VOLEIBOL	08	12	08	12	2	2
VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)	01	03	01	03	2	2
QUEIMADA	10	15	10	15	2	2
FUTEBOL 7 SOCIETY	-	-	10	14	2	2

Parágrafo Primeiro – As equipes que não tiverem o número mínimo de atletas não participarão da competição.

Título XII Das Formas de Disputas

- Art. 33° Os XI JUUFAM 2014 dependendo do número de inscritos em cada modalidade serão realizados pelo processo de rodízio simples, eliminatório simples ou eliminatório duplo até que se conheçam os vencedores.
- Art. 34° A Comissão Central Organizadora irá adequar a forma de disputa dependendo do número de inscritos levando em consideração os seguintes critérios:
 - a) Para as modalidades coletivas:
 - Até 4 (quatro) equipes Rodízio simples;
 - De 5 (cinco) a 8 (oito) equipes participantes Eliminatórias duplas.
 - Mais de 8 (oito) equipes participantes Eliminatórias simples.
 - b) Nas modalidades individuais o sistema de disputa estará previsto no Regulamento Específico da Modalidade.
 - c) A Comissão Central Organizadora poderá estabelecer outras formas de disputa no Regulamento Específico da Modalidade.

Título XIII Da Premiação

- Art. 35° Serão premiados os atletas e as equipes que obtiverem as primeiras colocações de acordo com o seguinte critério:
 - a) Os atletas classificados em 1°, 2° e 3° lugares receberão medalhas simbólicas de ouro, prata e bronze respectivamente.
 - b) Serão premiados com os "Troféus Eficiência" os cursos ou municípios que obtiverem o maior número de pontos, recebendo a nomeação de Campeão Geral, Vice-Campeão Geral e 3º Lugar Geral dos XI Jogos Universitários da Universidade Federal do Amazonas.

Parágrafo Primeiro - No caso de empate, será considerada a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares.

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate, será considerada a equipe que obtiver o maior número de segundos lugares.

Parágrafo Terceiro - Persistindo o empate, será considerada a equipe que obtiver o maior número de terceiros lugares; e assim por diante.

- Art. 36° Serão escolhidos pela Comissão Central Organizadora 01 (um) atleta destaque da competição e 01 (um) atleta revelação, independente do naipe. Estes atletas receberão medalhas simbólicas de ouro e somarão pontos extras para seus cursos.
- Art. 37° Será escolhida pela Comissão Central Organizadora a Melhor Torcida do evento, de acordo com os critérios estabelecidos entre o Chefe Da Comissão De Arbitragem, Coordenadores De Modalidades E Comissão Central Organizadora.
- Art. 38° A Comissão Central Organizadora poderá estabelecer novos critérios de premiação em Regulamentos Técnicos Específicos.

Título XIV Da Pontuação

Art. 49° - Para a classificação geral do "Troféu Eficiência" será obedecida a seguinte pontuação:

```
1º lugar - 100 pontos
```

2º lugar - 70 pontos

3° lugar - 50 pontos

4º lugar - 25 pontos

5° lugar - 20 pontos

6º lugar - 15 pontos

7º lugar - 10 pontos

8º lugar - 09 pontos

9° lugar - 08 pontos 10° lugar - 07 pontos 11° lugar - 06 pontos 12° lugar em diante - 01 ponto

Art. 40° - Os Atletas Destaques e Revelação da competição levarão pontuação extra a ser computada para seu curso na classificação geral de acordo com a seguinte tabela:

Premiação		
REVELAÇÃO	DESTAQUE	
50 pontos	50 pontos	

Art. 41° - A melhor torcida escolhida levará para a Classificação Geral 50 (CINQUENTA) pontos.

Art. 42° - Os atletas que quebrarem recordes no Atletismo e na Natação levarão pontuação extra para seu curso na classificação da respectiva modalidade.

Título XV Do Uniforme

Art. 43° - Cada Curso deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente UNIFORMIZADO, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, e as Regras de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Primeiro: Os uniformes deverão conter:

- Camisa: numeração na parte da frente, com tamanho de 10cm e, na parte de trás no, tamanho de 30cm, sendo estes colocado de maneira visível;
- Calção: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento PADRONIZADO, na mesma cor, tonalidade e detalhes seguindo o regulamento especifico.
- Meião: Caso seja equipamento OBRIGATÓRIO da modalidade, deverá ser padronizado;
- Meia de cano longo: Conforme Regulamento Específico de cada modalidade;
- Tênis: Caso seja equipamento obrigatório da modalidade, conforme Regulamento Específico.

Parágrafo Segundo: Os itens que são considerados de segurança para cada modalidade, será de uso OBRIGATÓRIO.

Art. 44°.Cada Curso será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

Título XVI

Das Disposições Gerais

Art. 45° - A equipe que não se apresentar ao local de disputa para sua realização com o mínimo de atletas, de acordo com a Regra Oficial de cada modalidade desportiva, até **15 minutos** após o horário determinado para seu início, será considerada perdedora por W x O.

Parágrafo Primeiro - Os **15 minutos** de tolerância só serão permitidos para o primeiro jogo da rodada.

Parágrafo Segundo - Para as demais partidas será dado um tempo de 10 minutos de tolerância. Esse tempo será dado após o WxO que antecede a partida. Caso não haja WxO a partida seguinte será realizada imediatamente ao término da partida anterior.

Parágrafo Terceiro - As equipes deverão apresentar-se aos locais de competição com o tempo de 01 hora (uma) de antecedência.

Parágrafo Quarto - Em caso de derrota por W x O, o curso perderá 30 pontos na classificação geral e, perderá o direito de disputar a modalidade no ano ou competição seguinte.

OBSERVAÇÃO: A COORDENAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR CONFLITO DE HORÁRIOS, EXCETO NAS FASES SEMIFINAIS E FINAIS.

Art. 46° - A equipe de arbitragem será designada pela Comissão de Arbitragem e Disciplinar e não poderá ser vetada pelas equipes participantes.

Art. 47° - Os árbitros, desde que assumam seu posto em jogo/prova, são as únicas autoridades competentes para determinar por motivo relevante ou força maior, a interrupção ou suspensão da partida ou prova.

Art. 48° - A torcida que não respeitar e/ou invadir locais de jogo durante a realização do mesmo, proferir palavras de baixo calão diretamente para a arbitragem e/ou atletas e participar de atos de vandalismo (brigas, destruição de patrimônio e outros), estará sujeita as Sanções Disciplinares, podendo acarretar em perda de pontos para seu respectivo Curso.

Título XVII

Das Disposições Transitórias

Art. 49° - As equipes que participarão dos XI JUUFAM 2014 deverão ser conhecedoras das Regras e Regulamentos das Federações Oficiais sobre Desporto no país e, ainda, aceitar na

íntegra este Regulamento, submetendo-se assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

- Art. 50° As equipes deverão aceitar as autoridades constituídas para as Coordenações Técnica e de Arbitragem das competições.
- Art. 51° Em caso de interrupção ou não realização de uma partida ou de uma prova desportiva, por motivos superiores, caberá à Comissão Central Organizadora e Comissão Técnica marcar uma nova data, horário e local, para sua realização ressalvada os casos previstos neste regulamento, em Regras Oficiais ou nos Regulamentos Específicos.
- Art. 52°. As equipes participantes dos XI JUUFAM 2014 deverão ser responsáveis pela conservação da estrutura física dos locais da competição, acatar as ordens disciplinares dos encarregados por sua conservação, e ainda indenizar a quem de direito pelas avarias eventualmente ocasionadas no material posto à sua disposição.
- Art. 53° As competições somente poderão ser adiadas ou antecipadas, quando se tratar de interesse do próprio certame, a Juízo Exclusivo da Comissão Central Organizadora e Comissão Técnica.
- Art. 54° O Centro Acadêmico ou o Representante da Equipe participante será o responsável pelo cumprimento da disciplina dos integrantes da Delegação durante a realização das competições.
- Art. 55°. Compete ao representante da Comissão Central Organizadora presente ao local da competição, tomar medidas cabíveis quando da ausência das autoridades designadas para dirigir a competição.
- Art. 56° Em nenhuma hipótese uma competição oficial será paralisada ou alterada em decorrência de recursos ao Poder Judiciário.
- Art. 57° Serão expedidas normas complementares sempre que houver necessidade de maior esclarecimento para a execução dos Jogos.
- Art. 58° Cabe aos poderes constituídos neste Regulamento interpretar e zelar pela execução dos artigos e itens deste Regulamento.
- Art. 59° Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora dos Jogos.
- Art. 60° Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus, 03 de Julho de 2014 A Comissão Central Organizadora